



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... 1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 19
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS 20
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ 20
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS..... 22
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO 23

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a alteração publicada no Boletim de Serviço da Funai – 156 - p. 1, de 16 de agosto de 2023, referente ao item 8 do Edital nº 001/FUNAI/4º CIR/2023/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI, de 10 de julho de 2023, publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 130, de 11 subsequente, p. 10//29, de modo que.

onde se lê:

" ...

Eventos	Períodos
Publicação do Edital	11/07/2023
Impugnação do Edital e Pedidos de Esclarecimentos	11/07/2023 a 16/07/2023
Análise das Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos	17/07/2023 a 20/07/2023
Resultado da Impugnação do Edital e Pedidos de Esclarecimentos	21/07/2023
Período de inscrições	22/07/2023 a 06/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	22/08/2023
Interposição de Recursos	22/08/2023 a 27/08/2023
Resposta aos Recursos	28/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar, após resultado dos recursos	30/08/2023
Prazo máximo para pedido de desistência	03/09/2023
Previsão de divulgação do Resultado Final	06/09/2023

..., "

Leia-se:

" ...

Eventos	Períodos
Publicação do Edital	11/07/2023
Impugnação do Edital e Pedidos de Esclarecimentos	11/07/2023 a 16/07/2023
Análise das Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos	17/07/2023 a 20/07/2023
Resultado da Impugnação do Edital e Pedidos de Esclarecimentos	21/07/2023
Período de inscrições	22/07/2023 a 06/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	23/08/2023
Interposição de Recursos	23/08/2023 a 27/08/2023
Resposta aos Recursos	06/09/2023
Divulgação do Resultado Preliminar, após resultado dos recursos	12/09/2023
Prazo máximo para pedido de desistência	13/09/2023
Previsão de divulgação do Resultado Final	18/09/2023

...".

JOENIA WAPICHANA
Presidente



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 2

EDITAL Nº 002/FUNAI/4º CIR/2023/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI

Processo nº 08620.007099/2023-80

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e considerando o disposto na Portaria Funai nº 393, de 22 de setembro de 2021, que disciplina a Política de Movimentação de Pessoal no âmbito da Funai, torna público o Resultado Preliminar, com a pontuação obtida e a(s) unidade(s) escolhidas pelos(as) candidatos(as), conforme anexos I e II.

JOENIA WAPICHANA

Presidente

ANEXO I

Pontuação Obtida (Inscrições Deferidas)

Inscrições Deferidas								
Siape	TC	TL	TF	TAL	TI	PB	PA	PF
0444999	13142	3150	600	0	8231	25123	1256,15	26379,15
0445386	13512	7088	0	7088	7088	34776	5216,4	39992,4
0445623	13520	3619	0	0	3619	20758	1037,9	21795,9
0446160	13117	11326	0	11326	0	35769	3576,9	39345,9
0446359	13456	3697	0	0	742	17895	0	17895
0446543	13172	10098	0	0	0	23270	0	23270
0446644	13151	6810	984	8403	8403	37751	5662,65	43413,65
1073068	1428	1428	0	1428	1428	5712	856,8	6568,8
1100245	6792	5689	0	0	1103	13584	0	13584
1107471	5149	5149	0	0	0	10298	0	10298
1131390	1439	508	1439	1439	1439	6264	939,6	7203,6
1153247	2033	2033	0	2033	2033	8132	1219,8	9351,8
1159945	2027	233	664	664	1794	5382	269,1	5651,1
1193498	2023	1414	0	1414	1414	6265	0	6265
1210729	1875	1875	1875	1875	1875	9375	1406,25	10781,25
1289046	4695	603	0	941	4056	10295	514,75	10809,75
1351755	907	305	0	907	907	3026	453,9	3479,9
1382350	1876	1876	0	1876	1876	7504	1125,6	8629,6
1386447	2006	1624	0	2006	382	6018	601,8	6619,8
1397329	2005	2005	0	2005	2005	8020	1203	9223
1397569	2037	423	0	0	0	2460	0	2460
1410081	1439	1439	0	1439	1439	5756	863,4	6619,4
1417888	1879	1701	0	1701	0	5281	0	5281
1475420	6730	6647	0	83	83	13543	0	13543
1497311	4085	2455	3197	4085	1421	15243	1524,3	16767,3
1541446	4629	2103	2526	2526	2316	14100	0	14100
1565600	1886	1391	0	1886	1391	6554	655,4	7209,4
1581816	4211	4211	0	4211	4211	16844	2526,6	19370,6



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 3

1590431	2014	173	651	173	651	3662	0	3662
1629316	2023	701	0	0	0	2724	0	2724
1646523	2021	509	0	509	509	3548	0	3548
1654079	4214	4145	0	0	0	8359	0	8359
1660277	2023	2023	2023	2023	2023	10115	1517,25	11632,25
1661774	4200	855	3003	855	3858	12771	1277,1	14048,1
1705495	4710	2897	0	4710	2897	15214	1521,4	16735,4
1706678	4704	2591	0	4704	4704	16703	2505,45	19208,45
1707202	1729	116	116	116	116	2193	0	2193
1726665	4708	2100	2100	4708	3512	17128	1712,8	18840,8
1761346	2033	1860	0	0	1860	5753	0	5753
1793590	1736	413	0	413	413	2975	0	2975
1798338	4160	1500	882	2411	2929	11882	1782,3	13664,3
1815129	4718	2744	2744	0	2744	12950	0	12950
1815225	4717	3749	0	0	4717	13183	659,15	13842,15
1815932	4691	1434	0	1434	4691	12250	612,5	12862,5
1816061	4713	2042	0	4713	4713	16181	2427,15	18608,15
1817370	4708	2807	4708	4708	1901	18832	1883,2	20715,2
1817753	4707	3140	0	0	0	7847	0	7847
1818240	4684	536	424	1392	2895	9931	0	9931
1818350	4714	917	0	3797	0	9428	0	9428
1818361	4712	2429	0	998	0	8139	0	8139
1818653	4035	3667	0	249	249	8200	0	8200
1818833	4704	1952	1952	2752	4704	16064	803,2	16867,2
1819222	4686	4255	0	4686	4686	18313	2746,95	21059,95
1819232	4713	3174	3174	0	4713	15774	788,7	16562,7
1819294	4677	3703	4677	0	4677	17734	886,7	18620,7
1820495	4710	4710	0	4710	0	14130	1413	15543
1821066	4690	2954	0	1561	0	9205	0	9205
1821333	4706	2764	0	4706	4485	16661	2499,15	19160,15
1821363	4702	2007	4702	4702	2695	18808	1880,8	20688,8
1821409	4690	3359	0	3563	3359	14971	0	14971
1821417	4708	4708	0	4708	4708	18832	2824,8	21656,8
1821620	4686	2373	140	969	778	8946	0	8946
1821621	4689	3728	0	961	961	10339	0	10339
1821753	4087	1768	0	1768	1768	9391	1408,65	10799,65
1821868	4677	3342	3588	0	4643	16250	1625	17875
1821892	4696	3890	3890	4696	806	17978	1797,8	19775,8
1823621	4003	1866	0	1817	1817	9503	0	9503
1825457	2037	2037	0	0	0	4074	0	4074



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 4

1846640	4562	2761	0	0	0	7323	0	7323
1850583	4555	3441	1114	1114	1114	11338	0	11338
1850828	4542	2037	4416	4542	4416	19953	2992,95	22945,95
1851457	4449	2890	0	4449	1559	13347	1334,7	14681,7
1851497	4422	2965	0	4370	1457	13214	660,7	13874,7
1853393	1441	911	0	1441	911	4704	470,4	5174,4
1876174	4429	4429	0	4429	0	13287	1328,7	14615,7
1886710	1434	1434	0	1434	1434	5736	860,4	6596,4
1896993	1435	1435	0	1435	1435	5740	861	6601
1899805	4309	1363	0	2946	2363	10981	549,05	11530,05
1906968	2019	270	0	0	270	2559	0	2559
1911682	4213	4213	0	0	0	8426	0	8426
1917846	4205	2064	2064	2064	4205	14602	730,1	15332,1
1918138	4204	445	0	1331	3102	9082	0	9082
1918505	4196	4196	4196	0	4196	16784	2517,6	19301,6
1919180	4206	3531	3531	4206	675	16149	2422,35	18571,35
1919887	4200	3983	0	4200	4200	16583	2487,45	19070,45
1922545	3615	601	0	1482	881	6579	0	6579
1923497	4192	3565	0	4192	627	12576	2515,2	15091,2
1923757	1886	298	0	298	1886	4368	218,4	4586,4
1923965	4170	2235	0	4170	4170	14745	2211,75	16956,75
1925684	4189	4189	0	4189	4189	16756	2513,4	19269,4
1925747	4199	3750	449	4199	4199	16796	2519,4	19315,4
1928186	4198	3283	0	4198	4198	15877	2381,55	18258,55
1928667	3146	3146	3146	3146	3146	15730	2359,5	18089,5
1928973	4135	4011	0	4135	124	12405	1240,5	13645,5
1946859	4123	2812	4123	2812	1311	15181	1518,1	16699,1
1950498	4099	2996	1103	0	1103	9301	465,05	9766,05
1954327	4057	639	0	4057	4057	12810	1921,5	14731,5
1954401	4074	1992	1543	1543	1543	10695	0	10695
1954729	4071	3750	321	4071	4071	16284	4071	20355
1955058	1449	535	0	535	535	3054	0	3054
1956809	4072	4072	4072	4072	4072	20360	5090	25450
1957139	4058	2010	1110	4058	3120	14356	1435,6	15791,6
1961326	1439	393	393	393	393	3011	0	3011
1962754	3376	1818	3376	1818	3376	13764	3441	17205
2438945	2028	750	0	0	1278	4056	0	4056
2811860	2021	78	0	78	78	2255	0	2255
2817838	1447	128	0	128	128	1831	0	1831
2819337	2023	51	2023	51	2023	6171	925,65	7096,65



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 5

2865739	1862	35	0	35	35	1967	0	1967
3003654	2037	1999	1999	0	1999	8034	0	8034
3004744	2037	1557	0	2037	480	6111	611,1	6722,1
3004859	2037	2037	0	0	0	4074	0	4074
3004864	2012	2012	0	0	0	4024	0	4024
3005260	2037	1099	938	0	938	5012	751,8	5763,8
3005374	2037	2037	0	0	0	4074	0	4074
3005639	2037	2037	0	0	0	4074	0	4074
3005745	1647	1647	0	0	0	3294	0	3294
3005877	2034	2034	0	0	0	4068	0	4068
3005908	2036	2036	2036	0	2036	8144	1221,6	9365,6
3005980	2035	292	292	2001	2001	6621	0	6621
3006010	2026	1203	258	1965	823	6275	313,75	6588,75
3006032	2037	1364	0	673	673	4747	0	4747
3006072	2033	2005	0	2005	2005	8048	0	8048
3006797	2035	516	516	516	516	4099	0	4099
3007514	2021	714	1307	1307	0	5349	534,9	5883,9
3007676	2013	2013	0	0	0	4026	0	4026
3010683	2027	2027	0	2027	2027	8108	1216,2	9324,2
3010988	2030	403	403	403	1553	4792	0	4792
3011417	2030	2030	2030	2030	2030	10150	1522,5	11672,5
3012161	2023	196	0	855	659	3733	0	3733
3012168	2026	297	1680	1977	1680	7660	0	7660
3012408	2023	77	77	77	2023	4277	213,85	4490,85
3012470	2023	437	0	437	437	3334	0	3334
3012567	2020	1266	0	1923	657	5866	0	5866
3012598	2021	2021	0	0	0	4042	0	4042
3012623	2021	573	0	1797	1224	5615	0	5615
3012723	2020	2020	0	2020	2020	8080	1212	9292
3012762	2020	504	0	0	0	2524	0	2524
3012791	2020	749	749	2020	749	6287	628,7	6915,7
3012798	2019	796	0	1223	1223	5261	0	5261
3012812	2016	253	253	253	0	2775	0	2775
3013327	2015	904	904	0	2015	5838	291,9	6129,9
3013407	2013	1193	0	1193	1193	5592	0	5592
3013461	2013	1363	0	650	2013	6039	301,95	6340,95
3013521	2009	668	1341	2009	1341	7368	736,8	8104,8
3013580	2013	790	0	790	790	4383	0	4383
3013582	2009	2009	2009	2009	2009	10045	1506,75	11551,75
3013983	2009	1953	0	1953	1953	7868	0	7868



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 6

3014027	2006	2006	0	0	2006	6018	300,9	6318,9
3014216	1991	1991	1991	1991	1991	9955	2488,75	12443,75
3014388	2007	1282	0	1282	1282	5853	0	5853
3019238	2005	200	0	2005	2005	6215	932,25	7147,25
3019456	2007	244	244	244	244	2983	0	2983
3049379	1892	1857	0	1857	1857	7463	0	7463
3049665	1890	1890	0	1890	1890	7560	1134	8694
3049767	1887	1887	1887	1887	1887	9435	1415,25	10850,25
3050852	1881	1881	1881	1881	1881	9405	1410,75	10815,75
3050873	1880	678	678	678	678	4592	0	4592
3051037	1879	1879	0	1879	1879	7516	1127,4	8643,4
3051102	1875	1875	0	1875	1875	7500	1125	8625
3051802	1869	1869	1869	1869	1869	9345	1401,75	10746,75
3052087	1865	1827	0	1827	1827	7346	0	7346
3053939	1866	1866	1866	1866	1866	9330	1399,5	10729,5
3077286	1715	1449	1715	1715	266	6860	686	7546
3097201	1610	1610	0	1610	1610	6440	966	7406
3114250	1597	168	1597	1597	1597	6556	983,4	7539,4
3144424	1447	1447	0	1447	1447	5788	868,2	6656,2
3144536	1449	245	0	1204	1204	4102	0	4102
3144541	1446	1446	1446	0	1446	5784	867,6	6651,6
3144707	1445	1208	1208	1208	237	5306	265,3	5571,3
3144808	1442	1442	0	1442	1442	5768	865,2	6633,2
3144851	1446	1446	0	1446	1446	5784	867,6	6651,6
3145377	1440	854	0	854	1440	4588	229,4	4817,4
3145418	1440	1336	104	104	104	3088	0	3088
3145596	1435	1435	1435	0	1435	5740	287	6027
3145724	1439	1397	1397	1397	1397	7027	0	7027
3145725	1441	594	0	1441	1441	4917	737,55	5654,55
3145727	1439	1439	0	1439	1439	5756	863,4	6619,4
3145773	1439	216	0	216	216	2087	0	2087
3145998	1435	1150	0	1150	1150	4885	0	4885
3146008	1435	204	0	204	1435	3278	163,9	3441,9
3146222	1435	943	492	492	492	3854	0	3854
3146325	1435	707	0	1435	707	4284	428,4	4712,4
3146588	1435	1383	0	1383	1383	5584	837,6	6421,6
3146739	1432	328	0	1432	1432	4624	693,6	5317,6
3146891	1434	59	1242	1242	1242	5219	0	5219
3147014	1433	692	0	1433	692	4250	425	4675
3147131	1432	183	183	0	183	1981	0	1981



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 7

3147172	1431	1431	1431	0	1431	5724	286,2	6010,2
3147196	1428	1428	1428	1428	1428	7140	1785	8925
3221899	910	910	910	910	910	4550	682,5	5232,5
3710605	2020	8	0	146	8	2182	0	2182

Pontuação Obtida (Inscrições Indeferidas)

Inscrições Indeferidas								
Siape	TC	TL	TF	TAL	TI	PB	PA	PF
0444906	14951	3693	0	11381	11381	41406	6210,9	47616,9
1141148	13230	11012	0	11381	11381	47004	7050,6	54054,6
1479095	6829	5188	0	0	1031	13048	0	13048
1602142	2009	256	0	256	256	2777	416,55	3193,55
1818156	4702	2773	2773	4702	2814	17764	2664,6	20428,6
1819717	4714	1622	3092	0	3092	12520	1252	13772
1820038	4687	3228	0	0	3228	11143	557,15	11700,15
1820332	4564	1179	0	535	535	6813	0	6813
1846268	4562	1909	3739	4562	4562	19334	2900,1	22234,1
1917947	4202	4202	4202	4202	0	16808	1680,8	18488,8
2816769	2022	2022	0	2022	2022	8088	1213,2	9301,2
2821890	2032	916	1586	1586	670	6790	0	6790
3005416	2037	1841	1841	1841	0	7560	0	7560
3146496	1434	1434	1434	1434	1434	7170	1075,5	8245,5

ANEXO II

UNIDADES ESCOLHIDAS

SIAPE	Opção 01	Opção 02	Opção 03	Opção 04	Opção 05	Opção 06	Opção 07	Opção 08
1928186	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)		
0444906	BARRA DO CORDA II (BARRA DO CORDA - MA)							
0444999	SANTO AUGUSTO (SANTO AUGUSTO - RS)	TAPEJARA (TAPEJARA - RS)	CACIQUE DOBLE (CACIQUE DOBLE - RS)	MIRAGUAÍ (MIRAGUAÍ - RS)	TERRA INDÍGENA XAPECÓ (IPUAÇU - SC)			
0445386	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)							
0445623	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL)							
0446160	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO I (SANTA ISABEL DO RIO NEGRO) - AM							



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 8

0446359	CPFE-UEWW (JI-PARANÁ - RO)								
0446543	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)					
0446644	CR-CGB (CUIABÁ - MT)								
1073068	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	
1100245	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)								
1107471	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)				
1131390	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	
1141148	TUCUMÃ II (TUCUMÃ - PA)	TUCUMÃ I (TUCUMÃ - PA)							
1153247	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)						
1159945	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)								
1193498	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)				
1210729	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)	
1289046	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)				
1351755	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CPFE-WA (MANAUS - AM)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	
1382350	CR-NE I (MACEIÓ - AL)								
1386447	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	DPDS (BRASÍLIA - DF)						
1397329	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)			
1397569	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)								



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 9

1410081	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)
1417888	DPT (BRASÍLIA - DF)							
1475420	CR-NE II (FORTALEZA - CE)							
1479095	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)				
1497311	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)			
1541446	DPT (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)					
1565600	PEDRA BRANCA DO AMAPARI (PEDRA BRANCA DO AMAPARO - AP)	CR-ANP (MACAPÁ - AP)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-BTO (MARABÁ - PA)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)		
1581816	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	JJ-PARANÁ II (JI-PARANÁ - RO)	JJ-PARANÁ I (JI-PARANÁ - RO)				
1590431	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)
1602142	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)				
1629316	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)			
1646523	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
1654079	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
1660277	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)
1661774	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)							
1705495	CR-ATO (PALMAS - TO)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)						
1706678	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-BTO (MARABÁ - PA)
1707202	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)				



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 10

1726665	CR-CGB (CUIABÁ - MT)							
1761346	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)			
1793590	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)
1798338	PORTO ALEGRE (PORTO ALEGRE - RS)	PALHOÇA (SÃO JOSÉ - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CHAPECÓ (CHAPECÓ - SC)			
1815129	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)				
1815225	TEÓFILO OTONI (TEÓFILO OTONI - MG)	CARMÉSIA (CARMÉSIA - MG)	SÃO JOÃO DAS MISSÕES (SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)			
1815932	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)							
1816061	MONTES ALTOS (MONTES ALTOS - MA)	MONTES ALTOS (MONTES ALTOS - MA)						
1817370	CR-MAO (MANAUS - AM)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)					
1817753	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)							
1818156	NOVO PROGRESSO I (NOVO PROGRESSO - PA)							
1818240	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)							
1818350	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)							
1818361	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)							
1818653	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)						
1818833	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)			
1819222	JÍ-PARANÁ II (JÍ-PARANÁ - RO)	JÍ-PARANÁ I (JÍ-PARANÁ - RO)						
1819232	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	PARANAGUÁ (PARANAGUÁ - PR)	PALHOÇA (SÃO JOSÉ - SC)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)			



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 11

1819294	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)							
1819717	DOURADINA (DOURADOS - MS)							
1820038	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)				
1820332	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)							
1820495	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)					
1821066	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	
1821333	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)							
1821363	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)					
1821409	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
1821417	CPFE-UEWW (JI-PARANÁ - RO)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)						
1821620	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)					
1821621	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)				
1821753	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)				
1821868	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)							
1821892	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-MAO (MANAUS - AM)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-ATO (PALMAS - TO)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)			
1823621	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)					
1825457	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
1846268	CPFE-GPE (ALTA FLORESTA D'OESTE - RO)							



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 12

1846640	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)					
1850583	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)					
1850828	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)			
1851457	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)			
1851497	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)							
1853393	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	FLORESTA (FLORESTA - PE)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)			
1876174	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	JOAQUIM GOMES (JOAQUIM GOMES - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	ITAREMA (ITAREMA - CE)			
1886710	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)	CR-XIN (CANARANA - MT)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)
1896993	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-ATO (PALMAS - TO)
1899805	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)							
1906968	CR-NE II (FORTALEZA - CE)							
1911682	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)						
1917846	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)			
1917947	CR-RR (BOA VISTA - RR)							
1918138	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)			
1918505	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)							
1919180	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)							
1919887	BRAÚNA (BRAÚNA - SP)							



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 13

1922545	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)							
1923497	NOBRES (NOBRES - MT)							
1923757	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)							
1923965	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	SANTA INÊS (SANTA INÊS - MA)						
1925684	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	BRAÚNA (BRAÚNA - SP)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)
1925747	CPFE-UEWW (JI-PARANÁ - RO)							
1928667	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	BRAÚNA (BRAÚNA - SP)	CARMÉSIA (CARMÉSIA - MG)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)		
1928973	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)
1946859	DPT (BRASÍLIA - DF)							
1950498	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)						
1954327	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)							
1954401	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)					
1954729	CPFE-UEWW (JI-PARANÁ - RO)							
1955058	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)				
1956809	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)							
1957139	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	TANGARÁ DA SERRA (TANGARÁ DA SERRA - MT)
1961326	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)				
1962754	CPFE-WA (MANAUS - AM)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CPFE-YY (BOA VISTA - RR)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-EVA (RIO BRANCO - AC)			



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 14

2438945	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)						
2811860	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)			
2816769	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)				
2817838	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	JOAQUIM GOMES (JOAQUIM GOMES - AL)						
2819337	CR-DOU (DOURADOS - MS)	DOURADOS I (DOURADOS - MS)	DOURADOS II (DOURADOS - MS)	DOURADINA (DOURADOS - MS)	CAARAPÓ (CAARAPÓ - MS)				
2821890	CPFE-COM (SANTARÊM - PA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)				
2865739	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)					
3003654	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	
3004744	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)						
3004859	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	BONITO (BONITO - MS)						
3004864	DAGES (BRASÍLIA - DF)								
3005260	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)								
3005374	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)							
3005416	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	
3005639	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)				
3005745	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)							
3005877	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)				
3005908	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)						



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 15

3005980	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)			
3006010	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)
3006032	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
3006072	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)			
3006797	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CAUD-MI (GOLÂNIA - GO)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)
3007514	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)							
3007676	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
3010683	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)							
3010988	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)					
3011417	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CPFE-WA (MANAUS - AM)			
3012161	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-ATO (PALMAS - TO)
3012168	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)
3012408	CR-MGÉS (GOVERNADOR VALADARES - MG)	CARMÉSIA (CARMÉSIA - MG)						
3012470	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)			
3012567	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	
3012598	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)			
3012623	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)		
3012723	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 16

3012762	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)								
3012791	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	GENERAL CARNEIRO (GENERAL CARNEIRO - MT)					
3012798	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)				
3012812	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)					
3013327	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	
3013407	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	
3013461	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)					
3013521	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)				
3013580	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)				
3013582	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	
3013983	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	
3014027	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CHAPECÓ (CHAPECÓ - SC)	CPFE-YY (BOA VISTA - RR)	
3014216	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-EVA (RIO BRANCO - AC)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)				
3014388	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)				
3019238	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)								
3019456	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)					
3049379	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	JOAQUIM GOMES (JOAQUIM GOMES - AL)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	
3049665	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)				



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 17

3049767	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	SÃO JERÔNIMO DA SERRA (SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR)	NOVA LARANJEIRAS (NOVA LARANJEIRAS - PR)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)				
3050852	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)
3050873	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
3051037	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)
3051102	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-ATO (PALMAS - TO)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)				
3051802	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)
3052087	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)		
3053939	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)		
3077286	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)
3097201	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)
3114250	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	NOVA LARANJEIRAS (NOVA LARANJEIRAS - PR)			
3144424	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CR-JUR (CRUZEIRO DO SUL - AC)
3144536	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)						
3144541	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)			
3144707	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)
3144808	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)			
3144851	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)			
3145377	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	SÃO JERÔNIMO DA SERRA (SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR)	BRAÚNA (BRAÚNA - SP)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	NOVA LARANJEIRAS (NOVA LARANJEIRAS - PR)			



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 18

3145418	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)				
3145596	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CHAPECÓ (CHAPECÓ - SC)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	JOSÉ BOITEUX (JOSÉ BOITEUX - SC)			
3145724	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)			
3145725	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)							
3145727	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CR-ATO (PALMAS - TO)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)
3145773	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)				
3145998	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	CR-ATO (PALMAS - TO)	BONITO (BONITO - MS)
3146008	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)			
3146222	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	SIDROLÂNDIA (SIDROLÂNDIA - MS)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)			
3146325	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)	CR-ANP (MACAPÁ - AP)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)			
3146496	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)			
3146588	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)
3146739	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	MATUPÁ (MATUPÁ - MT)	GUARANTÃ DO NORTE (GUARANTÃ DO NORTE - MT)	ALTA FLORESTA (ALTA FLORESTA - MT)			
3146891	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)				
3147014	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	DPT (BRASÍLIA - DF)			
3147131	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)				
3147172	CHAPECÓ (CHAPECÓ - SC)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	TERRA INDÍGENA XAPECÓ (IPUAÇU - SC)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	TAPEJARA (TAPEJARA - RS)			
3147196	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)				



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 19

3221899	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)			
3710605	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)		

...

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 86, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2016, celebrado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, cujo objeto consiste na prestação de serviço continuado de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, em atendimento à demanda do Centro de Formação em Política Indigenista da Funai, localizado em Sobradinho/DF:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora Titular	MARIA IDELFONSO GRANGEIRO GUALBERTO	0075007	SEDEST
Gestor Substituto	FRANCISCO JORGE GUIMARÃES	0446476	SEDEST

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização.

Art. 3º Caberá aos gestores observarem o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, no que for cabível.

Art. 4º A equipe de gestão/fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Revogar a Portaria Dages/Funai nº 58, de 28 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 29/07/2016.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

Diretora



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 20

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 223, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08075.000673/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de junho de 2023, ao servidor DOMBETI SUYA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446010, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 224, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010656/2023-40, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1821620, lotado no Serviço de Gestão de Bibliotecas da Coordenação de Gestão Documental e Divulgação Institucional da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, pelo período de 59 (cinquenta e nove) dias, compreendidos entre 02 a 31 de janeiro 2024 e de 01 a 29 de abril de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 225, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010270/2023-38, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANA VIRGÍNIA DA COSTA ARAÚJO, Indigenista Especializada, matrícula nº 3012161, lotada na Coordenação Regional Manaus-AM e em exercício no Serviço de Gestão de Bibliotecas da Coordenação de Gestão Documental e Divulgação Institucional da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, pelo período de 56 (cinquenta e seis) dias, compreendidos entre 16 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023 e de 05 de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 012/CR-ANP/FUNAI, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ-AP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 62, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 02 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no Item 14 da Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023; RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no âmbito da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará- AP, e respectivas Coordenações Técnicas Locais-CTL's subordinadas, objetivando elaborar o Inventário Físico Anual de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena da fundação.

Art. 2º. Compete à Comissão de Inventário:

- I. estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II. requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e o que for necessário ao cumprimento das tarefas da comissão;
- III. agendar junto ao detentor de carga patrimonial da unidade a ser inventariada a data início dos trabalhos;



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 21

- IV. solicitar ao gestor da unidade que indique colaborador para acompanhar e dar ciência dos trabalhos da comissão, para que não haja dúvidas quando da assinatura ao atesto do Termo de Responsabilidade;
- V. elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;
- VI. identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 2018 e na IN SEDAP/PR nº 205, de 1988;
- VII. Realizar o levantamento in loco, utilizando Termo de Responsabilidade, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- VIII. propor, se necessário, o ajuste/conciliação dos saldos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (registro sintético) com o Sistema de Administração e Serviços – SIADS (registro analítico);
- IX. identificar e relacionar, com numeração a ser obtida no Sistema de Administração e Serviços – SIADS, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD para que adote as providências pertinentes a regularização;
- X. solicitar ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD que promova, se necessário, os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- XI. atualizar, emitir e buscar assinatura dos responsáveis e co-responsáveis nos Termos de Responsabilidade;
- XII. solicitar às empresas locadoras e/ou aos agentes gestores de contrato a relação dos bens locados, em demonstração ou regime de comodato, com mapeamento contendo o responsável, o valor e a declaração dos bens locados, em demonstração ou regime comodato, com mapeamento contendo o responsável, o valor e a descrição pormenorizada do bem;
- XIII. relacionar os bens não localizados, identificando os seus valores unitários, de forma a permitir as regularizações contábeis que forem necessários;
- XIV. propor a abertura de sindicância para apurar eventual responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai.
- XV. recomendar o desfazimento dos bens classificados como ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis após apresentação do relatório conclusivo ao Coordenador Regional;
- XVI. autorizar a movimentação de bens durante a realização do inventário.

PARÁGRAFO ÚNICO - O levantamento nas Coordenações Técnicas locais deverá ser realizado com o apoio dos servidores lotados nas respectivas Unidades ;

Art. 3º. A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário a Coordenadora Regional, até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88.

a) Após deliberação do Coordenador sobre o Relatório acerca do Inventário, serão iniciados os trabalhos para desfazimento dos bens inservíveis, antieconômico e irrecuperáveis;

Parágrafo único - Para esta etapa constituída a Comissão de Desfazimento, após entrega do Relatório Conclusivo do Inventário, iniciando-se pelos bens mobiliários, eletro eletrônicos, equipamentos de informática e por fim, os veículos.

b) A Comissão 2023 deverá analisar e utilizar o REUSE CONFORME, INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 11/SG/MPDG/2018 (REUSE.GOV).

Art. 4º. Designar os servidores VALDENE GOMES MADEIRA, matrícula SIAPE nº 0446195, ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula SIAPE nº 0446678, e MURILO LUIZ RODRIGUES FORTALEZA, matrícula SIAPE nº 1287580 lotados no Serviço de Apoio Administrativo-SEAD da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará- AP da Fundação Nacional dos Povos Indígenas-FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pela servidora ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON.

Art. 5º. Designar os servidores MARIVALDO DIOGO MACIAL, matrícula SIAPE nº 3359087, lotado na CTL Oiapoque I-AP; GREGÓRIO NAZIAZENO LOD, matrícula SIAPE nº 3339541, lotado na CTL Oiapoque II-AP; HAROLDO DOS SANTOS VILHENA, matrícula SIAPE nº 0445344, lotado na CTL Oiapoque I-AP, com exercício na CTL Oiapoque IV-AP; e ANDREY FERNANDES GOMES, matrícula SIAPE nº 1565600, lotado na CTL em Pedra Branca do Amapari/AP, para apoiar a Comissão nos trabalhos realizados no âmbito da Coordenação Técnica Local em que esteja lotado;

Art. 6º. A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário a Coordenadora Regional, até o dia 31 de dezembro de 2023, para homologação, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa Sedap nº 205/88 e no Manual Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai. Após homologado, deve o coordenador Regional submeter o relatório, até o dia 15 de janeiro de 2024, ao Diretor de Administração e Gestão, para análise e consolidação em relatório final.

Art. 7º. Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 22

Art. 8º. Os trabalhos da Comissão de Inventário serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI, com o apoio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 9º. Durante a realização do Inventário Patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 10. O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará a responsabilidade do(s) servidor (s) que lhes der (em) causa.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA KARIPUNA
Coordenadora Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 020/CR-MAO/FUNAI, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 23 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666 PRES/Funai, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119/PRES/Funai, de 2 de outubro de 2020 e, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 45/2015, celebrado entre a Coordenação Regional de Manaus - FUNAI e o Sr. VICENTE PEIXOTO RODRIGUES NETO, CPF nº 522.110.532-20.

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor(a)	JÚLIO CESAR FERNANDES DA SILVA	181.678.372-20	CR-MAO
Gestor(a) Substituto(a)	MARIA NIRLEI CALDAS	284.057.302-49	CR-MAO
Fiscal Administrativo(a)	JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	314.971.792-20	CTL-BORBA
Fiscal Administrativo Substituto(a)	ANA EMÍLIA LEMOS DE SOUSA	239.651.002-97	CR-MAO

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização;

II - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos;

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 01/2019.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Revogar a PORTARIA Nº 010/CR-MAO/FUNAI, DE 17 DE MAIO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 92 de 18/05/2021.



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 23

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EMILSON FROTA DE LIMA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 22/CR-MAO/FUNAI, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 23 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666 PRES/Funai, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119/PRES/Funai, de 2 de outubro de 2020 e, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 223/2023, celebrado entre a Coordenação Regional de Manaus - FUNAI e a empresa I K M DE LIMA, CNPJ nº 14.968.157/0001-10:

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor(a)	ANANDA GANDRA AGUIAR	835.367.282-00	CR-MAO
Gestor(a) Substituto(a)	MARIA NIRLEI CALDAS	248.057.302-49	CR-MAO
MANAUS			
Fiscal Administrativo(a)	MARIA DAS GRAÇAS AMORIM	076.961.752 - 20	CR-MAO
Fiscal Administrativo(a) Substituto(a)	SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY	654.018.321-68	CR-MAO
MANACAPURU			
Fiscal Setorial	ERMANTINO VAZ BARROSO FILHO	526.433.872 - 87	CTL MANACAPURU
Fiscal Setorial Substituto(a)	SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY	654.018.321-68	CR-MAO

Art. 2º Os Gestores Titulares e Substitutos, bem como os Fiscais Administrativos Titulares e Substitutos e Fiscais Setoriais Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

EMILSON FROTA DE LIMA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO

PORTARIA CR-PFD/FUNAI Nº 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA REGIONAL DE PASSO FUNDO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - CR-PFD/FUNAI, a senhora MARIA INÊS DE FREITAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 64, de 3 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO ALVES DAS NEVES, matrícula nº 0161411, inscrito sob o CPF nº 333.583.891-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02080827287, categoria "AB", validade 23/12/2024, lotado na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Proteção Territorial, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota mantida sob responsabilidade da Unidade de exercício do servidor, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS DE FREITAS
Coordenadora Regional



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 24

PORTARIA CR-PFD/FUNAI Nº 3, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA REGIONAL DE PASSO FUNDO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - CR-PFD/FUNAI, a senhora MARIA INÊS DE FREITAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 64, de 3 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor DERNERVAL OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 0446695, inscrito sob o CPF nº 281.854.635-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03065514063, categoria "B", validade 01/03/2027, lotado na CTL Pau Brasil - CR Sul da Bahia, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota mantida sob responsabilidade da Unidade de exercício do servidor, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS DE FREITAS
Coordenadora Regional